autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 05/10/2023 19:43:06.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 4 DE OUTUBRO DE 2023
(PROJETO DE LEI Nº 411/22)
(VEREADORES RODRIGO GOULART – PSD E PROFESSOR TONINHO VESPOLI – PSOL)

Denomina EMEI Professora Janine Costa Felipe a EMEI Anhanguera, situada à Rua Sargento José Martins Dias, s/nº, Bairro Jardim Anhanguera, Distrito Campo Grande.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 4 de outubro de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada EMEI Professora Janine Costa Felipe a EMEI Anhanguera, situada à Rua Sargento José Martins Dias, s/nº, Bairro Jardim Anhanguera, CEP 04675-040, Distrito Campo Grande, Setor 02, DRE Santo Amaro, Subprefeitura Santo Amaro.

Art. 2º As despesas advindas desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 5 de outubro de 2023.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/jcss.

Matéria OF-SGP23 896/2023. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 05/10/2023 e juntado ao OF-SGP23 896/2023 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=482846.